



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 007/2016 Sant'Ana do Livramento, 12 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao "Pedido de Informação nº 100/15", de autoria do Vereador Jason dos Santos Flores, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SMHAF, que os terrenos localizados na Rua João Soares, na vila Soares, próximo a escola Camilo Alves Gisler, fazem parte de área de ocupação irregular que deverá ser objeto de estudo para Regularização Fundiária.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Luiz Itacir Soares

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.